



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Praça Manoel de Assis, n.º 272 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSINADO EM 11 DE JANEIRO DE 2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Segundo termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel de Assis n.º 272, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 06.313.288/0001-30 neste ato representado pelo seu Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Júlio César Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 069.022.776-05, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, sediada à Rua Gonçalves Dias n.º 3035, Santo Agostinho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.000.731/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º. 02/2022 assinado em 11 de janeiro de 2022, Pregão Presencial n.º. 01/2021, Processo Licitatório n.º. 01/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula sexta do contrato n.º. 02/2022 assinado em 11 de janeiro de 2022, Pregão Presencial n.º. 01/2021, Processo Licitatório n.º. 01/2021, reajusta o valor mensal dos honorários do referido contrato referente ao período de 11/01/2022 a 10/01/2023, cuja variação anual é com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, perfaz o importe de 5,9324%, sobre o valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), acarretando o reajustamento atualizado da quantia de R\$ 1.483,05 (Um mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do PREVIGARA sendo o elemento de despesas 3.3.90.40.02 – Locação de Softwares.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n.º. 02/2022 assinado em 11 de janeiro de 2022, Pregão Presencial n.º. 01/2021, Processo Licitatório n.º. 01/2021.

CLÁUSULA QUINTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Igaratinga/MG, 18 de janeiro de 2023.

Júlio César Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA
CONTRATANTE

Uagner Luis Cordeiro
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: